

Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Imbituba



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Resolução nº 008/2019

| Origem: | | | | | | | |
|----------------------------------|---------|---------|-------------------|----------------------------|---|--------------|---|
| () Poder Executivo | | 1 | gislativ | Poder | ()Iniciativa Popular | | а |
| Datas e Praz | os: | 05 | 18 | | | | |
| Data Recebida: | 10 | 05 | 10 | | | | |
| Data para | | | | | | | Imediato (art.138, R.I) |
| emitir | | | | P | razos para | X | 4 dias (art. 68, § 2°, R.I) 8 dias (art. 68, R.I) |
| parecer: | | | | е | emitir Parecer | | 16 dias (art. 68, § 1°, R.I) |
| Ementa: | | | | | | | 24 dias (art. 68, § 1°, R.I) |
| 60° aniversári outras providê | o de L | Illaill | das de cipação | espesas par Político-Ac | a a realização Iministrativa d // | o da lo M | as festividades alusivas ao lunicípio de Imbituba e dá |
| Despacho do | Presi | dente | ə: | , | // | | |
| Designo para | relator | Be | noto (| arlo de | Figuerredo | em | 16 de maio de 2019. |
| | | | | Elsille | grøtt | | |
| | | | Pi | residente da | Comissão | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| - Polatório: | | | | | | | |

I - Kelatorio:

De autoria do Legislativo Municipal, o Projeto foi protocolizado na Câmara de Vereadores em 13/05/2019, sendo que foi para leitura no Grande Expediente na Sessão Ordinária do mesmo dia, para a devida publicidade externa.

Rua Ernani Cotrin, n. º 555 - Centro - Imbituba/SC - CEP 88780-000 Fone: (48) 3255-1178 / (48) 3255-1625 - Fax: (48) 3255-1738 - site: www.cmi.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Imbituba



Em 14 de maio de 2018, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifestasse sobre os aspectos constitucional e legal, bem como gramatical.

Em 15 de maio de 2018, a Comissão de Constituição de Justiça manifestou-se no sentido de que o projeto se mostra constitucional e legal.

Em 16 de maio de 2018, dando continuidade ao processo legislativo, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento.

II - Análise

Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda, nos moldes do art. 77, Inciso V, do Regimento Interno, compete a esta Comissão opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro.

O projeto em análise dispõe sobre autorização de despesas para a realização das festividades alusivas ao 61º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos assinado pela Mesa Diretora em que justifica que o Projeto tem como objetivo a autorização de despesas com a Sessão Solene realizada todos os anos pela Câmara Municipal de Imbituba e que tem por objetivo comemorar o aniversário de Emancipação Político-administrativa do município, "oportunidade em que o Poder Legislativo homenageia de forma singela e solene o trabalho de pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços de reconhecimento público ao município de Imbituba ou pessoas que tenham nascido fora do município de Imbituba e que tenham se destacado em suas vidas em algum seguimento público ou privado".

Justificam ainda, que a "Sessão Solene de emancipação políticoadministrativa é uma das festas mais prestigiadas do calendário municipal, contando, inclusive, com a participação de diversas autoridades do âmbito municipal, estadual e federal".

Anexo ao projeto, encontra-se declaração da Contadora da Câmara de Vereadores de Imbituba Andreza Richartz de Almeida em que a mesma declara haver disponibilidade financeira no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o pagamento das despesas que envolvem as festividades da Sessão Solene 2019.

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e Redação Final que se manifestou pela regular tramitação do projeto, passa-se à análise dos aspectos desta Comissão de Finanças e Orçamento.

Esta Comissão entende que o projeto de lei envolve questões orçamentárias, contudo, há a indicação da existência de recursos orçamentários. Ademais, analisando outros aspectos orçamentários constata-se que o Projeto

Rua Ernani Cotrin, n. ° 555 – Centro – Imbituba/SC – CEP 88780-000 Fone: (48) 3255-1178 / (48) 3255-1625 – Fax: (48) 3255-1733 – site: www.cmi.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Imbituba



está em consonância com os referendos legais.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2019, estando o mesmo apto a configurar na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para deliberação.

É o parecer.

III – Voto

Voto pela aprovação do Projeto de Resolução

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca E Fiscalização:

A Comissão Finanças e Orçamento, em reunião do dia 16 de maio de 2019, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Resolução nº 008/2019 analisando os aspectos Orçamentário e Financeiro da proposição.

Sala das Comissões, 16 pe maio de 2018.

Elísio Sprott Presidente

Michela da Silva Freitas

Renato Carlos de Figueiredo

Membro